==========

PORTARIA N° 0766/2019-PMP/GP

O **PREFEITO DE PACAJÁ**, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, **1 e ½ (uma e meia) diárias**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), totalizando **R$ 270,00** (duzentos e setenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período de **15 a 16/04/2019,** ao **Sr. WILLIAN CESAR VITOR ALVES**, servidor **TEMPORÁRIO** no cargo de **AGENTE DE TRÂNSITO**, lotado no GABINETE DO PREFEITO**,** que se encontra a serviço desta municipalidade na cidade de **TUCURUÍ/PA**. Conforme solicitação N°. 037/2019, em anexo.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: Banco da Amazônia, Agência 0130-9, Conta Corrente nº. 8595-6, inscrição no CPF nº. 019.580.122-97.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 12 DE ABRIL DE 2019.

FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Pacajá